



PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 291/2022.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 291/2022, o qual denomina nome de Rua Geralda Josefa de Melo. De autoria do Vereador José Ademir Pereira.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III – DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 291/2022.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 14 de fevereiro de 2022.

DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496